



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 904

de 12 de Outubro de 1966

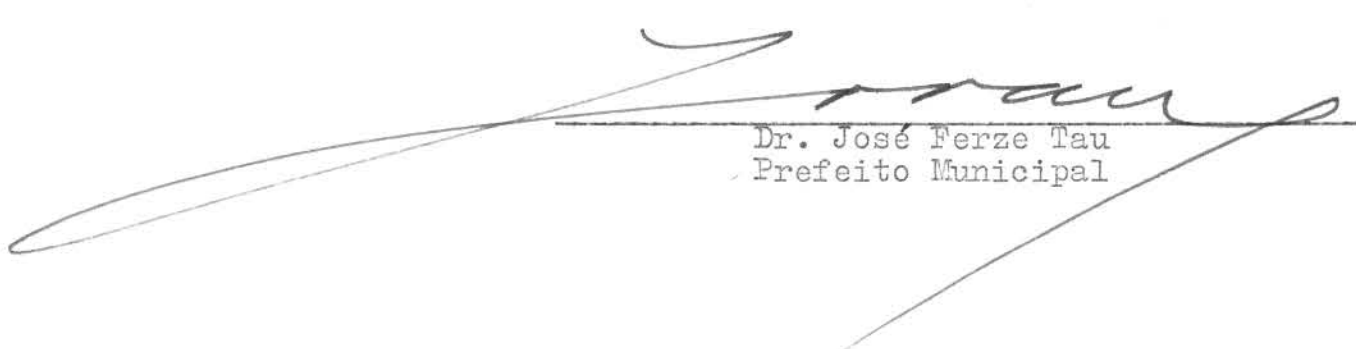
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

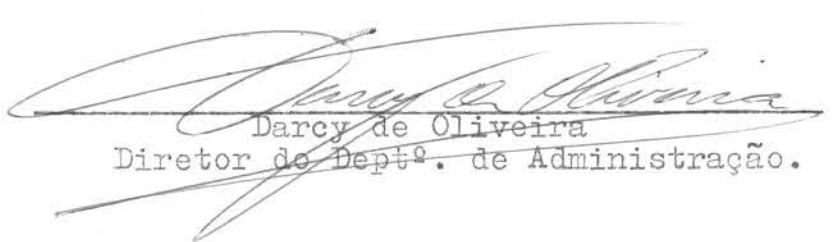
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 895, de 27 de Setembro de 1966, que isentava do pagamento de multas e aplicação de correção monetária todos os tributos e taxas municipais já vencidos, cujo pagamento fosse efetuado até o dia 31 do corrente mês;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de outubro de 1966.-


Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

